



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 209 / 2022

Folha: _____
Proc: _____

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>12</u> SO,	
realizada em <u>03.05.22</u>	
<u>SEM</u> adendo	

Presidente

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Solicita instalação de uma academia ao ar livre e um playground, na Arena Jundu, Av. Tomé de Souza, 2453, no bairro Indaiá.

Ref.: GVMAQ – /2022

Bertioga, 03 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Estudos apontam que o comportamento humano em espaços abertos favorece o bem-estar físico e mental, refletindo positivamente na saúde e na qualidade de vida, devido à variedade de estímulos e às oportunidades de socialização oferecidas por esses ambientes.

Sabendo disso, o município instalou diversas academias ao ar livre e playgrounds pela cidade. Esses equipamentos caíram nas graças da população, justamente por oferecerem uma série de vantagens aos seus usuários.

Moradores do Indaiá entraram em contato com este Vereador, solicitando a instalação dos equipamentos públicos acima citados nas proximidades da arena denominada Jundu.



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Estive pessoalmente no local e pude observar que é grande a quantidade de famílias que frequentam o local, o que a justifica a instalação dos referidos equipamentos públicos.

Sendo assim, e visando oferecer mais saúde e qualidade de vida aos moradores, indico ao Excelentíssimo Prefeito Caio Arias Matheus, que faça gestão junto aos setores competentes a fim de viabilizar a instalação de uma academia ao ar livre e um playground, na arena Jundu. (Av. Tomé de Souza, 2453, no bairro Indaiá)

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Gestão e Governo e Secretaria de Esportes, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Nay Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador


Macário Antunes Quirino
Vereador